



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000109/2022
Processo: 9516-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "dispõe sobre a reserva de vagas para pessoa com transtorno do espectro autista em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras".

Compulsando os autos, verifico que foi proferido o parecer de nº 105/2022 pela I. Diretoria Jurídica desta Casa, opinando pela inconstitucionalidade da matéria. Contudo, os autos não foram encaminhados ao autor da proposição para que se manifestasse sobre o parecer do órgão consultivo, como de praxe.

Assim, entendo por conceder vista dos autos ao autor da proposição, dando-lhe a oportunidade de se manifestar sobre o parecer do órgão consultivo e, tão somente após, retornem-me para parecer definitivo.

Palácio Barbosa Lima, 07 de novembro de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

